

**Despacho do Diretor Executivo, de 21-11-2016**
Dispensa de Licitação Art. 24 Inc.II. Processo 1053/16. Parecer AJ 394/16. Interessado: Parque Estadual Carlos Bote-lho. Assunto: Aquisição de Materiais Hidráulicos. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, homologo e autorizo a despesa e a Emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 2.198,40, a favor da empresa Carlos Roberto Terra EPP - CNPJ 05.905.409/0001-70, bem como o cancelamento do saldo reserva, se houver.

**Despacho do Diretor Executivo, de 22-8-2016**
Convite Eletrônico 48/16. Processo Ff 805/16. Interessado: Parque Estadual Turístico Alto da Ribeira. Assunto: Aquisição de Equipamentos de Proteção. Parecer Aj 316/2016. Oferta de Compra 2611012604520160c00230. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa no valor total de R\$ 1.019,71, e emissão de empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, a favor da empresas Eletromig Comercial Ltda - CNPJ. 01.132.566/0001-30 no valor de R\$ 275,00 Item 1; Controlsafe Com. Eqptos Seg. CNPJ. 18.249.454/0001-66 no valor total de R\$ 350,00 Itens 2 e 6; Celio Alves de Oliveira Com. - CNPJ. 18.249.454/0001-66 no valor total de R\$ 176,00 Item 4; CRH Eqtos de Seg. Ltda EPP. CNPJ. 14.566.765/0001-06 no valor total de R\$ 99,00 Item 7; Silvana Ap. Leles dos Santos CNPJ. 22.543.485/0001-00 no valor de R\$ 119,7042 Item 5, Item 6 Deserto.

**Despacho do Diretor Executivo, de 21-11-2016**
Convite Eletrônico 83/16. Processo Ff 1.085/16. Interes-sado: Parque Estadual da Cantareira. Assunto: Aquisição de Mobiliários para o Centro de Visitantes. Oferta de Compra 2611012604520160c00420. Parecer Aj 421/2016. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa no valor total de R\$ 3.780,00, e emissão de empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, à favor da empresa C. G. Randi Moveis para Escritorio EPP - CNPJ. 18.613.990/0001-07 no valor de R\$ 3.780,00.

# Procuradoria Geral do Estado

## PROCURADORIA JUDICIAL

**Extato de Contrato**
Processo PJ 116/2016
Interessado: Procuradoria Judicial
Ata Registro de Preços 01/2016
Empresa detentora da Ata: MF Indústria Paulista de Café Ltda EPP
Objeto: Aquisição de Café Torrado e Muído Gourmet

ITEM DA ATA	ITEM BEC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
01	32448240	café especial gourmet torrado e moído (Republicado por ter saído com incorreções.)	300 pact

## PROCURADORIAS REGIONAIS

## PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria PR/6-G - A, de 29-11-2016**

*Cuida da designação dos Procuradores do Estado no âmbito da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto*

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, conforme art. 27, da Lei Complementar Estadual 1.270/2015, tendo em vista a classificação do Procurador do Estado Dr. Vanderlei Anibal Júnior nesta Procuradoria Regional, por ato do Procurador Geral do Estado e justificado por união de cônjuges, resolve:

Art.1º. Designar o Dr. Vanderlei Anibal Júnior na 1ª. Subprocuradoria – 2ª. Seccional.

Art. 2º. Em razão da necessidade de término dos trabalhos de saneamento das bancas fiscais físicas, o Dr. Vanderlei Anibal Júnior permanecerá à disposição da 2ª. Subprocuradoria desta Regional, nesta exercendo as suas funções até o dia 28-02-2017, com prejuízo de suas atividades na 1ª. Subprocuradoria.

Art. 3º. A partir de 01-03-2017, o Dr. Vanderlei Anibal Júnior exercerá as suas atividades na 1ª. Subprocuradoria, sem prejuízo de também auxiliar na 2ª. Subprocuradoria – 1ª. Seccional, o que é justificado pela aposentadoria e afastamento de colegas Procuradores.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data em que o indicado Procurador foi classificado nesta Procuradoria Regional (classificação publicada no D.O. de 19-10-2016, Seção II, página 50).

# Transportes Metropolitanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução STM 075, de 29-11-2016**

*Designação para a função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus*

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Artigo 38, Inciso III, letra f, do Decreto 49.752, de 04-07-2005 e nas disposições do Decreto 24.675, de 30-01-1986 e suas alterações, do Decreto 19.835, de 29-10-1982 e suas alterações, e ainda da Resolução STM 55, de 04-02-1992, que disciplina as atividades de fiscalização do Sistema Metropolitana de Transporte Coletivo por Ônibus,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para o exercício das funções de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, nos termos da legislação citada, os agentes a seguir relacionados:

NOME	RG
João Cabral	9.804.808-9 - SSP/SP
Silvio Matias Martins	13.320.043 - SSP/SP

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Despachos da Chefe de Gabinete, de 25-11-2016**
PROCESSOS: PR-RMSP 007139/2016 PR-RMSP 007138/2016 PR-RMSP 008910/2016 PR-RMSP 008909/2016 PR-RMSP 000724/2016 PR-RMSP 008196/2016

Interessado: EMPRESA EXPRESSO SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA

Assunto: AIIPM-R 1008948 - A AIIPM-R 1008936 - A AIIPM-R 1026653 - A AIIPM-R 1026641 - A AIIPM-R 1010293 - A AIIPM-R 1019510 - A

DESPACHO CG 1170/2016

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005, considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC, adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 176/2016, da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os recursos de 2º Grau abaixo relacionados interpostos

por EMPRESA EXPRESSO SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25-08-2016 por serem tempestivos, e na análise do mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO PR-RMSP	AIIPM-R	IT CTC/GT I
007139/2016	1008948 - A	1343/2016 (fls. 27/32)
007138/2016	1008936 - A	1342/2016 (fls. 27/32)
008910/2016	1026653 - A	1341/2016 (fls. 25/30)
008909/2016	1026641 - A	1340/2016 (fls. 25/30)
007274/2016	1010293 - A	1339/2016 (fls. 26/31)
008196/2016	1019510 - A	1337/2016 (fls. 28/33)

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração - DA para publicação do presente despacho e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, para ciência e o que mais couber.

PROCESSOS: PR-RMSP 008195/2016 PR-RMSP 008174/2016 PR-RMSP 008173/2016 PR-RMSP 008172/2016 PR-RMSP 008171/2016 PR-RMSP 008170/2016 PR-RMSP 008169/2016 PR-RMSP 008168/2016 PR-RMSP 008197/2016

Interessado: EMPRESA EXPRESSO SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA

Assunto: AIIPM-R 1019508 - A AIIPM-R 1019296 - A AIIPM-R 1019284 - A AIIPM-R 1019272 - A AIIPM-R 1019260 - A AIIPM-R 1019259 - A AIIPM-R 1019247 - A AIIPM-R 1019235 - A AIIPM-R 1019521 - A

DESPACHO CG 1171/2016

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005, considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC, adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 176/2016, da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os recursos de 2º Grau abaixo relacionados interpostos por EMPRESA EXPRESSO SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25-08-2016 por serem tempestivos, e na análise do mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO PR-RMSP	AIIPM-R	IT CTC/GT I
008195/2016	1019508 - A	1336/2016 (fls. 25/30)
008174/2016	1019296 - A	1335/2016 (fls. 25/30)
008173/2016	1019284 - A	1334/2016 (fls. 25/30)
008172/2016	1019272 - A	1333/2016 (fls. 25/30)
008171/2016	1019260 - A	1332/2016 (fls. 25/30)
008170/2016	1019259 - A	1331/2016 (fls. 25/30)
008169/2016	1019247 - A	1330/2016 (fls. 28/33)
008168/2016	1019235 - A	1329/2016 (fls. 26/31)
008197/2016	1019521 - A	1338/2016 (fls. 26/31)

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração - DA para publicação do presente despacho e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, para ciência e o que mais couber.

PROCESSOS: PR-RMSP 016450/2016 PR-RMSP 016451/2016 PR-RMSP 016452/2016 PR-RMSP 016453/2016 PR-RMSP 016455/2016 PR-RMSP 016456/2016 PR-RMSP 016457/2016 PR-RMSP 016458/2016 PR-RMSP 016485/2016 PR-RMSP 016487/2016

Interessado: EMPRESA EXPRESSO SÃO BERDARDO DO CAMPO LTDA

Assunto: AIIPM-R 1102059 - A AIIPM-R 1102060 - A AIIPM-R 1102072 - A

AIIPM-R 1102084 - A AIIPM-R 1102102 - A AIIPM-R 1102114 - A AIIPM-R 1102126 - A AIIPM-R 1102138 - A AIIPM-R 1102400 - A AIIPM-R 1102424 - A

DESPACHO CG 1173/2016

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005, considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC, adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 176/2016, da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os recursos de 2º Grau abaixo relacionados interpostos por EMPRESA EXPRESSO SÃO BERDARDO DO CAMPO LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27-10-2016 por serem tempestivos, e na análise do mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO PR-RMSP	AIIPM-R	IT CTC/GT I
016450/2016	1102059 - A	1307/2016 (fls. 28/33)
016451/2016	1102060 - A	1308/2016 (fls. 23/28)
016452/2016	1102072 - A	1309/2016 (fls. 23/28)
016453/2016	1102084 - A	1310/2016 (fls. 23/28)
016455/2016	1102102 - A	1311/2016 (fls. 27/32)
016456/2016	1102114 - A	1312/2016 (fls. 23/28)
016457/2016	1102126 - A	1313/2016 (fls. 23/28)
016458/2016	1102138 - A	1314/2016 (fls. 23/28)
016485/2016	1102400 - A	1315/2016 (fls. 23/28)
016487/2016	1102424 - A	1316/2016 (fls. 23/28)

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração - DA para publicação do presente despacho e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, para ciência e o que mais couber.

PROCESSOS: PR-RMSP 010399/2016 PR-RMSP 010397/2016 PR-RMSP 010363/2016 PR-RMSP 010364/2016 PR-RMSP 013495/2016 PR-RMSP 013496/2016 PR-RMSP 013497/2016 PR-RMSP 013499/2016

PR-RMSP 013499/2016 PR-RMSP 013500/2016 PR-RMSP 013584/2016

Interessado: EMPRESA EXPRESSO SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA

Assunto: AIIPM-R 1041540 - A AIIPM-R 1041526 - A AIIPM-R 1041186 - A AIIPM-R 1041198 - A AIIPM-R 1072500 - A AIIPM-R 1072511 - A AIIPM-R 1072523 - A AIIPM-R 1072547 - A AIIPM-R 1072559 - A AIIPM-R 1073394 - A

DESPACHO CG 1174 /2016

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005, considerando os termos das respectivas Informações Técnicas CTC, adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 176/2016, da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço os recursos de 2º Grau abaixo relacionados interpostos por EMPRESA EXPRESSO SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29-09-2016 por serem tempestivos, e na análise do mérito, NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO PR-RMSP	AIIPM-R	IT CTC/GT I
010399/2016	1041540 - A	1318/2016 (fls. 23/28)
010397/2016	1041526 - A	1317/2016 (fls. 23/28)
010363/2016	1041186 - A	1319/2016 (fls. 23/28)
010364/2016	1041198 - A	1320/2016 (fls. 23/28)
013495/2016	1072500 - A	1321/2016 (fls.23/28)
013496/2016	1072511 - A	1322/2016 (fls. 23/28)
013497/2016	1072523 - A	1323/2016 (fls. 23/28)
013499/2016	1072547 - A	1324/2016 (fls. 23/28)
013500/2016	1072559 - A	1325/2016 (fls. 23/28)
013584/2016	1073394 - A	1326/2016 (fls. 23/28)

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração - DA para publicação do presente despacho e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, para ciência e o que mais couber.

**Comunicado**

Aviso de Consulta Pública

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM torna público que será realizada, Consulta Pública da minuta de edital, minuta de contrato e demais anexos, da CONCESSÃO ONEROSA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE

DE PASSAGEIROS DAS LINHAS 5-LILÁS E 17-OURO DA REDE METROVIÁRIA DE SÃO PAULO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES RELATIVAS A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS, REQUALIFICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E EXPANSÃO As minutas de edital, contrato e anexos serão disponibilizados gratuitamente por meio da Internet, no sítio eletrônico www.stm.sp.gov.br, no dia 01-12-2016, permanecendo até o dia 20-12-2016, data limite para o recebimento de sugestões. A minuta do edital disciplina a forma de apresentação das sugestões à consulta pública.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### CENTRO DE SUPORTE LOGÍSTICO

**Extrato de Contrato**
Processo STM 867/2016

Inexigibilidade de Licitação: caput do ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos - STM

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios

Objeto: Prestação de Serviços Postais, Bem Como a Venda de Produtos.

Valor: R\$ 36.000,00, sendo R\$ 6.000,00 para o presente e o montante de R\$ 30.000,00 para o exercício de 2017.

Data da celebração do ajuste: 23-11-2016

Identificação do crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa: Natureza da Despesa 3.3.90.39.25, Categoria Funcional Programática 26.122.3703.5090

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Número e data do parecer jurídico e sigla relativa ao órgão que o tenha exarado: Parecer CJ/STM 168/2016, de 18-10-2016.

## COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, as empresas operadoras deverão retirar os referidos documentos na STM/CTC - Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO - RMSP

OSM	LINHA	EMPRESA
05	165	Rigras Transportes Coletivos e Turismo Ltda
18	173	Viação São Camilo Ltda
12	212	Mobibrasil Transporte Diadema Ltda
REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE-RMVPLN		

OSM	LINHA	EMPRESA
05	5318	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC		

OSM	LINHA	EMPRESA
06	618	Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda
13	649	Auto Viação Ouro Verde Ltda
08	652	Auto Viação Ouro Verde Ltda
13	661	Auto Viação Ouro Verde Ltda
15	674	Rápido Luxo Campinas Ltda
10	675	Rápido Luxo Campinas Ltda
10	676	Rápido Luxo Campinas Ltda
08	677	Rápido Luxo Campinas Ltda
06	678	Rápido Luxo Campinas Ltda
10	679	Rápido Luxo Campinas Ltda
12	680	Rápido Luxo Campinas Ltda
07	683	Rápido Luxo Campinas Ltda
08	685	Rápido Luxo Campinas Ltda
08	689	Rápido Luxo Campinas Ltda
12	724	Rápido Luxo Campinas Ltda
07	708	Viação Boa Vista Ltda

# Turismo

## DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

**Extrato de Convênio**
Termo de Aditamento - 1º Termo de Aditamento ao Convênio - DADE 125/2011 - Parecer Jurídico CJ-TUR 343/2016 de 30-09-2016 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de São Bento do Sapucaí - Proc. DADE 500/2011 - Objeto: Infra-estrutura Turística - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias - Data da assinatura do termo aditivo: 28-11-2016.

# Saneamento e Recursos Hídricos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extrato de Contratos**
Processo SSRH 635/2014
Termo de Contrato SSRH/SABESP 0.27/14

Objeto: a prestação de serviços assistência técnica para o acompanhamento ao Convênio Saneaba 0.017/14, celebrado com o Município de DOIS CórREGOS, na forma do decreto estadual 52. 336, de 07-11-2007.

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos- SSRH

Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP

Valor: R\$ 819,40

Data de assinatura: 29-11-2016

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 17.512.3932.2145 - Apoio aos Municípios para Ampliação e Melhoria de Sistemas de Água e Esgotos, elemento econômico 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Correspondente ao reajuste da parcela final.

Parecer CJ/SSRH: 235/2014, datado de 05-11-2014

Prazo de Vigência: 22-08-2016

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Portaria do Superintendente, de 29-11-2016**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica o ANDRÉ LUIZ PERRONE DOS REIS, CNPJ 08.082.237/0002-51, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Estância Monte Alegre, Rodovia Assis Chateaubriand, km 108,50, s/nº, município de BARRETOS, para fins de atendimento

sanitário, dessedentação de animais e rega de jardim, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 058-0209 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (km) - N 7.723,81 - E 740,15 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 1